



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº. 029 de 23 de agosto de 2019.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de Projeto de Lei nº 029, de 23 de agosto de 2019, que dispõe sobre a isenção do imposto predial e territorial urbano (IPTU), nos termos do artigo 185 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências.

O Projeto de Lei em apreço visa regulamentar o disposto no artigo 185 da Lei Orgânica Municipal, estando, portanto, em consonância com o referido diploma legal no que diz respeito ao controle de legalidade.

O texto traz a definição dos requisitos para que o proprietário do imóvel tenha direito a isenção, oportunizando a regulamentação do procedimento pelo Prefeito por meio de Decreto.

Assim, também não verificamos qualquer irregularidade que possa macular o presente projeto quanto o seu aspecto constitucional, **opinando** a relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pelo seu prosseguimento para que possa ser devidamente apreciado pelo Plenário da Casa.

Santana do Deserto, 02 de setembro de 2019.

Rogério de Miranda Grazinoli
RELATOR – Rogério de Miranda Grazinoli
Relator/Presidente

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

João Carlos Grossi de Oliveira
João Carlos Grossi de Oliveira
Membro

Leonardo dos Santos Henrique
Leonardo dos Santos Henrique
Membro